



ESTADO DO PARÁ PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS GABINETE DO
VEREADOR AURÉLIO RAMOS OLIVEIRA NETO – PSD

INDICAÇÃO 627/2021

Indica ao Poder Executivo a criação de um centro esportivo para práticas de esporte "graüterapia" (grau) e das outras providências

Senhor Presidente

Senhora Vereadora

Senhores Vereadores

Indico que, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o soberano plenário desta casa, encaminhe-se ofício ao Exmo Sr. Darci Lermem Prefeito Municipal com cópia para o secretário de esporte Leandro Gambeta, para que seja construído um espaço esportivo "graüterapia", para a prática esportiva do esporte grau.



ESTADO DO PARÁ PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS GABINETE DO
VEREADOR AURÉLIO RAMOS OLIVEIRA NETO – PSD

Justificativa

Pensar na importância social do esporte, é elaborar alternativas esportivas inclusiva para todos, atuando na área educacional, cultural e lazer. O esporte tem que ter como base o respeito à adversidade, onde não são as crianças e jovens que se adaptam ao método, mas sim o método se adapta as crianças e jovens, o esporte pensado na perspectiva de educação integral se torna uma ferramenta no desenvolvimento de habilidades e competências das crianças e jovens.

Parauapebas apesar de toda sua conjuntura econômica, ainda apresenta uma enorme ausência na inclusão esportiva, onde muitas modalidades não são ofertadas pela secretaria de esporte e lazer do município, dentre elas a pratica conhecida como grau, que para muitos é considerada crime, esquecendo que a maioria são filhos, pais, irmãos, amigos e trabalhadores.

Hoje em Parauapebas são cerca de dois mil jovens grauzeiros, onde praticam a modalidade em locais inadequados e, sem nenhuma infraestrutura. Mesmo com uso de equipamentos de segurança, o risco para os esportistas é eminente, e como dever dos governantes assegurado pela constituição brasileira garantir a pratica esportiva, formal e não formal, definindo direito do cidadão o acesso ao esporte e lazer através de políticas publicas de fomento ao esporte, trago a presente proposição afim de cumprir a execução desse direito constitucional, cujo o objetivo é fomentar alternativas esportivas seguras e adequadas aos jovens, visando potencializar a modalidade esportiva e consequentemente contribuir na inclusão social, através das práticas socioesportivas.

Sendo assim, peço aos nobres pares a aprovação desta proposição.

Parauapebas 03 de outubro de 2021

Aurélio Ramos de Oliveira Neto

Vereador PSD